



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 019/2023 da reunião da 15ª Sessão Ordinária, realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte três), às 18:00 horas (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou ao Vereador Delermano Suim para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 10 (dez) presentes, de acordo com artigo 31, §1º inciso III, do Regimento Interno, o Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Adeci de Sena na presente Sessão Ordinária. Alicerçado no art. 96 do Regimento Interno, o Senhor Presidente determinou a Senhora 1ª Secretária, que efetuasse a leitura da Ata 011/2023, com fundamento no §1º, do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, não tendo nenhum Vereador que quisesse retificar a Ata, foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do expediente: **PODER EXECUTIVO:** OF/PMSM/SMGAB Nº 128/2023, protocolizado sob o nº 000456/2023, datado de 28/04/2023, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei nº 009/2023; Projeto de Lei nº 009/2023, do Poder Executivo, que ALTERA O ARTIGO 68 DA LEI MUNICIPAL Nº 637/2007 QUE INSTITUIU O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; OF/PMSM/SMGAB Nº 269/2023, protocolizado sob o nº 000540/2023, datado de 16/05/2023, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei nº 010/2023; Projeto de Lei nº 010/2023, do Poder Executivo, que ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OF/PMSM/SMGAB Nº 283/2023, protocolizado sob o nº 000545/2023, datado de 16/05/2023, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei nº 011/2023; Projeto de Lei nº 011/2023, do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS; OF/PMSM/SMGAB Nº 286/2023, protocolizado sob o nº 000546/2023, datado de 16/05/2023, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei nº 012/2023; Projeto de Lei nº 012/2023, do Poder Executivo, que INSTITUI AJUDA DE CUSTOS PARA MÉDICO(S) PARTICIPANTE(S) DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMPB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OF/PMSM/SMGAB Nº 278/2023, protocolizado sob o nº 000542/2023, datado de 16/05/2023, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 002/2023; Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, do Poder Executivo, que REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, OS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017, E O DECRETO FEDERAL Nº 9.310, DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OF/PMSM/SMGAB Nº 276/2023, protocolizado sob o nº 000541/2023, datado de 16/05/2023, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Lei nº 2.153/2023; Lei nº 2.153/2023 que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO POVO CIGANO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OF/PMSM/SMGAB Nº 277/2023, protocolizado sob o nº 000544/2023, datado de 16/05/2023, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Lei nº 2.154/2023; Lei nº 2.154/2023 que DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS (REFIS) EM ATRASO, E ESTABELECE NORMAS PARA A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OF/PMSM/SMGAB Nº 287/2023, protocolizado sob o nº 000547/2023, datado de 16/05/2023, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Lei nº 2.155/2023; Lei nº 2.155/2023 que CRIA A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO DA CULTURA E DA DEFESA DOS INTERESSES DA COMUNIDADE CIGANA JANDELSON SILVA RAMOS, O PAULO CIGANO.

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

PODER LEGISLATIVO: Protocolizado sob o nº 000524/2023, de autoria do Vereador Carlinho Simião, datado de 12/05/2023, que solicita seja concedido espaço no horário da segunda parte do Pequeno Expediente, da Sessão Ordinária do dia 16/05/2023, a fim de que o Sr. ROSIVALDO MAURÍCIO LIMA – Vice-Presidente da Associação de Moradores do bairro Aviação, possa fazer uso da Tribuna para proferir pronunciamento referente ao “Projeto voltado para o atendimento de pessoas vulneráveis, em situação de rua”; Protocolizado sob o nº 000532/2023, de autoria da Vereadora Ciety Cerqueira, datado de 15/05/2023, que solicita seja concedido espaço no horário da segunda parte do Pequeno Expediente, da Sessão Ordinária do dia 16/05/2023, a fim de que o Sr. LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES – Vice-Diretor do Jardim Botânico Palmarum do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), a fim de que possa fazer uso da Tribuna para proferir pronunciamento referente a “Importância da implantação do Horto Municipal”; Protocolizado sob o nº 000548/2023, de autoria do Vereador Adeci de Sena, que justifica a ausência, na Sessão Ordinária do dia 16 de maio do corrente ano, conforme apresentação de atestado médico em anexo.

PROPOSIÇÕES: Indicações nºs 162 e 163/2023 de autoria do Vereador Carlinho Simião, aquisição de mudas de aroeira, coco, laranja e outras espécies, para distribuição aos pequenos produtores rurais do distrito de Nativo de Barra Nova; perfuração de poço artesiano nas comunidades Ferrugem, São Miguel, Nativo de Barra Nova Norte e Sul, distrito Nativo de Barra Nova; Indicações nºs 164 e 165/2023 de autoria da Vereadora Ciety Cerqueira, ampliação e reforma geral do cemitério situado em Nestor Gomes – Km 41, distrito de Nestor Gomes; reforma da quadra poliesportiva da comunidade de São Pedro, distrito de Nestor Gomes; Indicações nºs 166 e 167/2023 de autoria do Vereador Cristiano Balanga, pavimentação da rua Professor Amaro Nascimento Mendes, lado sul, trecho compreendido entre as ruas Colatina e Mucurici, no Bairro Guriri; pavimentação com bloquetes da rua Domingos Carrafa, lado norte, localizada no bairro Guriri – rua da “EMEF Profª Herinea Lima de Oliveira”; Indicações nºs 168 e 169/2023 de autoria do Vereador Delermano Suim, construção de elevatória de esgoto na localidade conhecida por Maria Preta, situada em Nestor Gomes – Km 41; pavimentação do pátio da Unidade de Saúde, localizada no bairro Sernamby; Indicações nºs 170 e 171/2023 de autoria do Vereador Isael Aguilar, locação de caminhão limpa fossa para atender moradores das seguintes comunidades: Santa Maria, São Geraldo, Itauninhas, Dilô Barbosa e Nova Vista, distrito de Itauninhas, cujas residências não possuem rede coletora de esgoto; desapropriação de área de terra em Nova Lima, para ampliação da quadra de futebol e realização de festas em Nova Lima, distrito de Itauninhas; Indicações nºs 172 e 173/2023 de autoria da Vereadora Preta do Nascimento, reforma geral do prédio da EPM “Alice Moreira Machado”, localizada na comunidade Barra Nova Norte; construção de novo portal na rodovia Othovarino Duarte Santos, na entrada de Guriri; Moção nº 010/2023, voto de congratulação da Vereadora Preta do Nascimento às Senhoras EDMARINA RODRIGUES DA SILVA ALVES, ANGELA MARIA DE SOUSA VIEIRA, REGINA SAMÓRA SANTOS e BENILDA COSTA DUARTE BONOMO, representando as mães do município de São Mateus-ES, pela passagem do Dia das Mães, comemorado no dia 14 de maio. De imediato o Senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Rosivaldo Lima que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, fez memória que é ex funcionário da Petrobrás, e que é morador antigo de São Mateus, relatou que quando veio residir em São Mateus procurou buscar uma comunidade para participar e uma Associação de Moradores para fazer parte, e apresentou um projeto que acolhe pessoas em situação de rua para que possam sair desta situação, onde terão uniforme, meio salário, e a pessoa terá todo suporte de se manter e solicitou a ajuda dos nobres Edis para poderem dar dignidade as pessoas em situação de rua. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Francisco, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e lembrou que morou muito tempo na Meleiras em Conceição da Barra, mas sempre residiu em São Mateus, foi criado no Município e hoje criou seus filhos, lembrou que o mandato de Vereador é temporário, pode ser prolongado através do bom desempenho dos mesmo dentro do Município, e relatou que é preciso manter a calma e a paciência nas ações que tenham em prol do Município e a divergência é salutar pois com ela se chega a um denominador comum e se encontra a solução pelos problemas, e que é através do diálogo que se dirige a cidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião que relatou que o Rosivaldo já havia comentado sobre o desejo de colocar em prática este projeto para que possa ajudar as pessoas em situação de rua e se colocou à disposição do senhor Rosivaldo. Em seguida, o Senhor Presidente

Paulo Sérgio dos Santos Fundar
Presidente

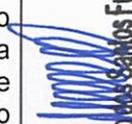
Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário

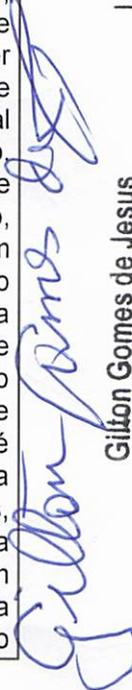


Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

concedeu a palavra ao senhor Luís Fernando que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, fez memória de que é um carioca mateense, e que recebeu uma homenagem de Cidadão Mateense; relatou que do Rio Doce até a divisa com a Bahia está ficando sem vegetação, lembrou que conversando com o Prefeito de Linhares sobre essa questão da falta de vegetação, para que possam dentro dos recursos buscar revitalizar a região, e que há alguns anos atrás tinha mais de cem madeireiras e que com o passar dos anos tem visto a diminuição das árvores e vegetações e as madeireiras diminuírem, e em parceria com a Samarco e a fundação Renova, estão produzindo mudas para revitalização das áreas agredidas com o desmatamento, lembrou que grande parte das mudas que são distribuídas para a Prefeitura de São Mateus e região é produzida dentro da Universidade do Norte do Espírito Santo, UFES, e chamou a atenção da conservação e preservação da vida do Município. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Ciety Cerqueira, que expressou sua alegria em receber ao senhor Luís Fernando que mais uma vez trouxe mais um projeto que é a criação do Horto Municipal, e convidou aos demais Vereadores para conhecer o Horto que já está em funcionamento. O Senhor Presidente consultou a senhora Vereadora Preta do Nascimento se desejava já realizar a entrega dos certificados de congratulação as suas homenageadas o que foi confirmada pela Vereadora, e de imediato concedeu a palavra a Vereadora Preta, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, e que relatou que os dia das mães é todos os dias, mas tem-se um dia específico para essa comemoração e contou a história sobre a comemoração, e em seguida, o Senhor Presidente realizou a entrega dos certificados de congratulação. **GRANDE EXPEDIENTE:** com cinco Vereadores inscritos, de imediato o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, fez memória do dia de ontem que comemorou o dia da família e que juntamente com a pastoral familiar e a Comunidade São Francisco de Assis celebraram este dia com as famílias da comunidade; lembrou sobre o time de São Mateus que está sem patrocínio para poder jogar fora do Município e que estão tendo dificuldade em participar das competições estaduais, e rogou apoio aos empresários para poderem ajudar no custeio das viagens para as competições; apresentou alguns documentos sobre as arrecadações do Município e solicitou documentos que comprovam onde essas arrecadações foram investidas. O Vereador Kacio Mendes solicitou aparte a qual foi concedida, onde solicitou uma explicação sobre o percentual que o Município tem de custeio com pessoal, sobre o que é recurso próprio e particular, e o que o Município tem que investir em obras. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes, que expressou: "prezados senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, boa noite. Querida população presente e que acompanha virtualmente nossa Sessão, boa noite. Seguindo no propósito de dar informações verdadeiras sobre ações do Poder Executivo, na condição de Líder do Prefeito, quero destacar que os desafios da Gestão Pública são muitos e que têm a ver com posições políticas ou conhecimento específico, sabemos que o direito de ser votado e o de votar é amplo, ou seja, qualquer brasileiro pode ser candidato, independentemente de sua condição pessoal e por isso, os membros desse parlamento, assim como o Prefeito Municipal são pessoas que foram escolhidas por características que os aproximam da maioria da população. O que une um candidato a seu eleitor é o interesse desse nas características pessoais daquele que terá o voto, como forma de se ter concretizada as promessas ou propostas do mandato. Entretanto, como tudo na vida, há dificuldades e obstáculos, muitas vezes questões se levam que comprometem todo e qualquer planejamento. Não quero falar do passado, mas olhar para o futuro; todavia, o Prefeito Daniel herdou uma dívida de mais de 50 milhões de reais ao longo do seu Governo; essa dívida não pode ser paga com dinheiro de convênios, ou contra verba vinculada, essa dívida de outras gestões só pode ser paga com recurso próprio. Caros Vereadores, vocês ficam sustentando para onde foi o dinheiro arrecadado durante a Gestão do Prefeito, mas não querem aprender o que é gestão, atualmente os sistemas de controle são cada vez mais detalhados. A Gestão Pública é monitorada de todos os lados, os discursos de alguns Vereadores parecem que foram feitos para uma sociedade do século passado, onde as pessoas recebiam seus pagamentos em cheques, estamos na era do pix senhores; vocês sabiam que há alguns anos, o Tribunal de Contas exigia a prestação de contas por quadrimestre? Ou seja, se houvessem irregularidades, estas só seriam descobertas até quatro meses após a sua formalização, e a correção, se ocorresse, seria checada somente quatro meses depois, e hoje, sabem como é? A Prefeitura presta contas mensalmente ao


Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente


Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário


Gilson Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Tribunal de Contas, isso mesmo, sociedade mateense, todos os meses a Prefeitura tem que demonstrar para onde está indo os recursos arrecadados, se houve irregularidade, há uma notificação eletrônica no mesmo mês e o gestor tem inicialmente o prazo de quinze dias para apresentar justificativas e correção; e vem Vereadores aqui da velha guarda da política sustentar que não sabem para onde foi o dinheiro arrecadado ao longo dos mandatos do Prefeito, querem enganar a quem? Pior que esse discurso mostra que esses Parlamentares ou querem enganar a sociedade ou não sabem ler, vou explicar: o artigo 107 da Lei Orgânica Municipal, inciso XI e alínea "a", falam o seguinte: artigo 107: 'ao Prefeito compete, privativamente, entre outras atribuições: XI – encaminhar, anualmente, por mídia ótica não regravável (CDR ou DVD-R – Digital Versatile Disc Recordable), com sessão de gravação fechada de modo a não permitir a inclusão de novos dados, gravados em quantas mídias forem necessárias: a) Câmara Municipal, até o dia trinta de abril, as contas de Governo relativas ao exercício anterior'; já em nosso Regimento Interno há uma seguinte determinação, no artigo 267 e § 4º: artigo 267: 'a administração contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial e o sistema de controle interno serão coordenados e executados por órgãos próprios, integrantes da estrutura dos serviços administrativos da Casa, § 4º - até trinta de abril de cada ano, o Presidente, juntará às contas do Município a prestação de contas relativas ao exercício anterior, de acordo com o que preconiza o inciso XI do artigo 107 da Lei Orgânica Municipal'. Viram população que a prestação de contas anual vem todos os anos para Câmara Municipal? Ou seja, "para onde foi o dinheiro", está na prestação de contas, se todo o ano a Câmara recebe a prestação de contas e estamos no ano de 2023, esses Vereadores que não sabem para onde foi o dinheiro gasto pelo Poder Executivo, não sabem ler ou estão na má política, porque todas as informações estão disponíveis para eles e ficam falando que não sabem para onde o dinheiro foi. Tenham paciência senhores; acham que vão ganhar ibope enganando o povo? Um detalhe população mateense, as contas públicas municipais são bem simples de identificar, digo isso pois todos os anos, em média o Poder Executivo gasta da seguinte forma: 1) 54% com pagamento de pessoal; 2) 4% duodécimo Câmara; 3) 40% custeio da máquina – limpeza pública, água, energia, combustível, aluguel, materiais de consumo, etc.; 4) 2% investimento – obras, reformas, aquisição de material permanente, etc. Aí está de maneira resumida as contas públicas. Caros Vereadores, vocês que não leram a prestação de contas anual, tanto de 2021, quanto 2022, esse é o resumo por alto, lembrando que essa conta é explicada todos os anos pela equipe da Prefeitura quando apresenta a Lei Orçamentária Anual – LOA, a diferença é que lá é receita e despesas previstas, ou seja, o que se espera acontecer, aqui é prestação de contas, ou seja, o que aconteceu. O problema é que quando o custeio eleva, nem recursos para investimentos sobram, pois é direcionado para o pagamento da dívida, para garantir o funcionamento da máquina, daí que surgem os bons governantes, com suas próprias características e habilidades, dizemos isso porque quando o Município não tem de onde tirar para investir, ele busca ajuda de outros políticos da esfera Estadual e Federal, nisso, o Prefeito Daniel tem se destacado, pois nos últimos anos trouxe através de parceiros de seu Governo, um volume importante de investimentos, tais como: já ouviram falar em princípio da continuidade do serviço público nobres Edis? Esse princípio é que determina ao Gestor Público que os serviços públicos não podem parar, ou seja, mesmo que um Prefeito tenha deixado o Município endividado, o seu sucessor tem obrigação de pagar as dívidas. Além disso, se não houve pagamento das dívidas, o Município não possui certidões e com isso não pode fazer convênios, mesmo que tenha prestígio com muitos Governantes e Parlamentares. Daniel, então garantiu que as portas de São Mateus não estivessem fechadas para a realização de convênios, compensando a capacidade reduzida com recursos próprios, e é por isso que o Poder Executivo tem atendido há muitas comunidades, urbanas e rurais, porque há competência na Gestão Municipal e o olhar para os mais humildes; encerro minha fala ao dizer que gostei muito da fala da nossa colega Ciety, com um pequeno acréscimo meu: obra estruturante é aquela que atinge em cheio a necessidade do cidadão, não aquela que o Governante acha bonito; finalizo lembrando o que a Constituição Federal diz: o Poder emana do Povo, estamos aqui para representar a vontade de vocês população mateense, contem com esse Vereador". A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, que parabenizou a fala do Vereador Kacio Mendes que destacou sobre os investimentos que tem chegado ao Município; expressou seu orgulho de estar nesta Casa de Leis, e que no dia 17

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

de maio de 2023, iniciará o calçamento de mais uma rua no bairro Seac, e o bairro Nova São Mateus está quase finalizando o calçamento; lembrou do projeto água na torneira no interior, e a comunidade da Paulista está com inúmeras obras iniciadas; relatou que o Município tem feito discussões sobre políticas públicas que possam melhorar a qualidade de vida da população mateense, e o gestor tem buscado melhorias para o Município. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Delermano Suim que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, fez a leitura de um trecho da Bíblia que se encontra em Isaias 69, trouxe essa mensagem pois hoje se comemora o dia do gari, e ontem se comemorou o dia da família, o bem mais precioso que se tem, agradeceu a Deus por sua família, e no dia 17/05/2023 o mesmo comemora vinte anos de casado; relatou que no ano de 2021 e em 2022 trouxe ao Plenário a criação do Centro POP, que atende ao público em vulnerabilidade, em situação de rua, e neste ano trouxe novamente este projeto para esta Casa, e também levou a Secretária Marinalva, para que este Projeto possa trazer um pouco de dignidade a essas pessoas, lembrou que muitos que se encontram nessa situação são dependentes de álcool e droga e são pessoas que precisam de acolhimento e principalmente de uma palavra. Rogou por suas indicações que são: Construção de elevatória de esgoto na localidade conhecida por Maria Preta, situada em Nestor Gomes – Km 41, pois é uma localidade que precisa muito fazer nesta comunidade o tratamento de esgoto; Pavimentação do pátio da Unidade de Saúde, localizada no bairro Sernamby, para melhor atender a população que utiliza os serviços da Unidade de Saúde. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Ciety Cerqueira, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, agradeceu a Vereadora Preta pela homenagem, e homenageou a todas as mães que estão acompanhando a Sessão em Plenário e pelas mídias desta Casa de Leis; fez memória da agenda na quinta-feira passada, que agora terá um centro de atendimento as mulheres que sofreram e sofrem violência doméstica, agora conhecida como “Centro da Margarida”; lembrou que no dia de ontem a Secretária de Agricultura Domingas, que recebeu no bairro Porto de São Mateus uma Secretária Itinerante Estadual de Cultura para melhor atender e acompanhar o desenvolvimento da Cultura Municipal; rogou a todos que observassem os projetos que o Papa Francisco criou, uma lavanderia para dar dignidade a pessoas em situação de rua, são pessoas que precisam de acolhimento e orientações para terem uma vida de qualidade. Ato contínuo, o finalizando o Grande Expediente, o Senhor Presidente acusou o recebimento de um expediente que consta: “os Vereadores infrafirmados no uso de suas atribuições legais consubstanciados no que preceitua no § 1º, do artigo 159, e inciso IV, do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, requerem que seja incluída na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de maio do corrente ano, para votação imediata, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 011/2023, do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.” assinado pelos Vereadores Kacio Mendes, Carlinho Simião, Adeci de Sena, Ciety Cerqueira, Delermano Suim, Gilton Gomes, Isael Aguilar, Cristiano Balanga, Lailson da Aroeira e Preta do Nascimento, o que foi deferido pelo Senhor Presidente. O Senhor Presidente fez a leitura do expediente de sua autoria que constou: “consubstanciado no § 3º do artigo 115 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora que ALTERA O § 1º DO ARTIGO 73 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ‘DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, a fim de que seja arquivada, tendo em vista que já está tramitando um outro Projeto quase que similar a este mas com algumas diferenciações, então, o Presidente determinou a retirada do Projeto por ser de autoria da Mesa Diretora e determinando seu arquivamento; de imediato o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres das Comissões Pertinentes referente ao Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA:** o Senhor Presidente submeteu em discussão, em Turno Único, do Projeto de Lei nº 005/2023, do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL DR JOSÉ CARLOS DO VALLE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra a


Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente


Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário


Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Vereadora Ciety Cerqueira, que relatou sobre a visita que realizou na reserva da UFES, onde nasceu a criação do Horto Municipal, onde ajudará em inúmeras questões, a seguir, o Senhor Presidente submeteu em votação, em Turno Único, do Projeto de Lei nº 005/2023, do Poder Executivo, tendo sido aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente submeteu em discussão e votação, em Turno Único, do Projeto de Lei nº 011/2023, do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, tendo sido aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente submeteu em discussão e votação das Indicações de nºs 162 a 173/2023, tendo sido aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente submeteu em discussão e votação da Moção de nº 010/2023, tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, *Gilton Gomes*, Gilton Gomes – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e a 1ª Secretária da Mesa Diretora.

Paulo Fundão
PAULO FUNDÃO
Presidente

Ciety Cerqueira
CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária

Gilton Gomes
GILTON GOMES
2º Secretário